



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.676, DE 13 DE MARÇO DE 2024

EXONERA FILIPE FERREIRA SANTIAGO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I, DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 60/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Filipe Ferreira Santiago, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 115.730.926-73, do cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível I, do Setor de Acompanhamento de Ordens Judiciais, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Curvelo, 13 de março de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397